



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS

INDICAÇÃO Nº

IND 2071/2004

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

LIBO  
17/03/04  
Assessoria de Planário

Ac Protocolo Legislativo para registro e, em  
seguida, à CAF.  
Em 17-03-04:

Paulo Roberto Guimarães de Castro  
Chefe de Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a concessão urgente das escrituras e regularização dos lotes aos moradores e comerciantes da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a concessão urgente das escrituras e regularização dos lotes aos moradores a concessão urgente das escrituras dos lotes aos moradores e comerciantes da Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Embora tenham sido entregues já há algum tempo, até hoje os imóveis de Santa Maria não contam com registro em cartório, ou seja, os moradores conquistaram o direito à casa própria, mas, infelizmente, não podem dizer realmente que são proprietários desse bem valioso.

Aliás, devemos sempre elogiar a iniciativa do GDI neste sentido, posto que a concessão dos lotes possibilitou moradia a milhares de cidadãos que moravam em

PROTOKOLO LEGISLATIVO  
Ind. Nº 2071/04  
Fls. N.º 01

2004/03/17 15:10:02



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO PASSOS**

---

fundos de quintais ou em áreas invadidas, os quais jamais imaginavam que um dia possuiriam imóvel no Distrito Federal.

Entretanto, existem alguns encaminhamentos pendentes com vistas à concessão das escrituração definitiva, fato que tem causado muitos transtornos aos moradores daquela progressista cidade, posto que eles não podem usar o bem para lastrear qualquer transação, tampouco inventariá-lo ou mesmo vendê-lo para atender a situações de emergências, que costumam ser freqüentes, sobretudo para as comunidades de baixa renda.

A matéria objeto da presente Indicação foi encaminhada pelos moradores de Santa Maria, no sentido de que seja efetuada o mais rapidamente possível a concessão das escrituras referidas.

Assim, reputamos imprescindível que o Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, Joaquim Roriz, atenda, o mais breve possível, as solicitações objeto da presente Indicação, de forma a garantir que a concessão das escrituras à esses cidadãos se efetive o mais rapidamente possível.

Sendo esse pleito de relevante interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em....

  
**DEPUTADO PEDRO PASSOS**

**AUTOR**

